



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EU, **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, no uso das atribuições Legais e Considerando a necessidade do aluguel do imóvel localizado na zona urbana, localizado na rua Copaíba, nº 21, Bairro Ingra, Barra do Corda – MA, a fim de abrigar as instalações do Abrigo Institucional.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano anual de Contratações, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal,

Resolvo:

L- Autorizar a realização da supracitada despesa;

II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA:41267389320  
320

Assinado de forma digital por ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA:41267389320  
Dados: 2025.03.26 08:03:21 -03'00'

---

Antônia Maria Pereira Costa  
Secretária de Assistência Social  
Portaria nº 02/2025-GAB